CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camaradcmariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 3923/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 3923
EM 30 / 10/25 / 10:03
Larissa Lopes

Exmo. Sr.
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja realizada, **por meio do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), a instalação de placa de sinalização de "Proibido Estacionar" na esquina da Rua Nossa Senhora das Vitórias, bairro Dom Oscar, Mariana/MG, conforme imagem abaixo:**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 12 / 25
Presidente
Secretário

Justificativa:

A esquina da Rua Nossa Senhora das Vitórias tem sido constantemente utilizada para estacionamento irregular de veículos, o que dificulta a visibilidade dos motoristas, compromete a segurança dos pedestres e interfere na fluidez do tráfego local.

A instalação de placa de "Proibido Estacionar" no local visa organizar o trânsito, prevenir acidentes e garantir o cumprimento das normas de circulação, conforme preveem o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e as diretrizes de sinalização urbana.

A medida também atende às solicitações de moradores da região, que relatam dificuldades de acesso e risco em razão de veículos estacionados de forma indevida na esquina.

Dessa forma, solicita-se ao DEMUTRAN que realize vistoria e implantação da sinalização adequada, conforme demonstrado na imagem anexa, a fim de promover maior segurança e ordenamento do tráfego na via.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 29 de outubro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 12 / 25
Presidente Secretário

Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador